



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 234, DE 2 DE JUNHO DE 2020.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 2º, § 2º, do Decreto nº 9.934, de 24 de julho de 2019, e o que consta do Processo nº 48380.000143/2019-39, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 338, de 28 de agosto de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

.....

II -

a) Ana Lúcia Alvares Alves - titular; e

b) Gustavo Henrique Ferreira - suplente;

.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENTO ALBUQUERQUE

Este texto não substitui o publicado no DOU de 5.6.2020 - Seção 2.